



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 14 de abril de 2025.

OFÍCIO N° 155/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre alteração na Lei nº 2615, de 20 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

Inicialmente cumpre salientar que a Lei nº 2615, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a concessão de subvenção social, às entidades no exercício de 2025.

O incluso projeto de lei visa alteração da redação do artigo 1º da Lei nº 2615, de 20 de dezembro de 2024, prevê o montante de subvenção social autorizado para o exercício de 2025, de R\$ 3.134.355,80 (três milhões, cento e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), para as entidades elencadas, majorando-o para R\$ 3.224.355,80 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), em decorrência da concessão de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) sobre o total de subvenção social previsto à Associação Pró Vida “Francisco Toledo Piza”, conforme solicitação de complementação do plano de trabalho apresentado pela entidade.

Para melhor elucidação encaminhamos em anexo, documento correlato.

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, em como o interesse público presente, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço

Atenciosamente,

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Vereador MAICON RIOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE - SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE LEI N° _____/2025

Dispõe sobre alteração na Lei nº 2615, de 20 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 2615, de 20 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, no exercício de 2025, subvenção social no montante de R\$ 3.224.355,80 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), as entidades abaixo relacionadas:

Nº	ENTIDADE	VALOR R\$
01	<i>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Américo Brasiliense – APAE</i>	<i>888.544,80</i>
02	<i>Associação Pró Vida “Francisco Toledo Piza”</i>	<i>803.319,96</i>
03	<i>Fundação Reviver – Espaço Amigo</i>	<i>221.090,60</i>
04	<i>Fundação Reviver – Unidade de Acolhimento “Recanto Nossa Senhora das Graças”</i>	<i>643.786,44</i>
05	<i>Associação Ameriliense de Proteção aos Animais - AAPA</i>	<i>480.000,00</i>
06	<i>Grupo Doçura de Américo Brasiliense</i>	<i>40.350,00</i>
07	<i>Para-D. V – Associação para o apoio e integração do deficiente visual</i>	<i>41.580,00</i>
08	<i>Liga de Assistência Imaculada Conceição</i>	<i>105.684,00</i>
TOTAL		3.224.355,80

“

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, que poderão ser suplementadas, se necessário, mediante abertura de crédito.

Art. 3º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

a 2025 e da Lei nº 2506, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024, bem como eventual atualização do Plano Anual de Contratações (art. 12, inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Prefeita Municipal

ASSOCIAÇÃO PRÓ VIDA FRANCISCO TOLEDO PIZA
CNPJ 04.764.188/0001-03
Rua D. Pedro II, nº10 Américo Brasiliense – CEP 14820-000
Contato (16) 3392 6912
abrigoprovida@gmail.com

Oficio 06/2025

Ref: Complementação de Valores do Plano de Trabalho 2025

Exma. Prefeita Municipal,
Terezinha Viveiros

A Associação Pró Vida “Francisco Toledo Piza” executa o Serviço de Acolhimento De Longa Permanência com finalidade de atendimento de pessoas idosas (ILPIs) sem possibilidade de convívio no meio familiar. Sendo este, é a única Política Pública da Assistência Social no Município de Américo Brasiliense, para tanto, conta com as parcerias público-privada e complementa com recursos próprios.

No período pós pandemia Covid19, ano 2022/2023, por força de Lei Nacional, foi definido reajuste salarial aos trabalhadores da saúde acima dos reajustes dos demais funcionários. Justificamos que, pelas características de diferentes graus de comorbidades e dependência física das pessoas atendidas, o Abrigo Pró Vida se submete às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa e, portanto, possui em seu quadro de Recursos Humanos funcionários da área da saúde (técnico de Enfermagem e Enfermeira Alto Padrão).

Nos anos de 2023 e 2024, apesar das reiteradas solicitações, não houve apoio da Prefeitura de Américo Brasiliense para repassar a diferença salarial imposta por lei.

A defasagem entre o custo real desta Política Pública e o valor do repasse pela Prefeitura foi sobrepondo o recurso próprio da Associação Pró Vida, os quais, conforme consta no Plano de trabalho de 2025, assumiu o **valor mensal de R\$ 22.224,16 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e quatro Reais) de Recursos Humanos** (Plano de Trabalho 2025 ora aprovado).

Diante de tais dificuldades, solicitamos a alteração no valor do recurso pactuado a Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense e a Associação Pró Vida Francisco Toledo Piza, nos seguintes Termos:

Alteração dos valores mensais da parceria, nos meses de abril a dezembro de 2025 para R\$ 67.750,00 (sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta mil Reais) mensais, totalizando no período, R\$ 609.750,00 (seiscentos e nove mil, setecentos e cinquenta Reais) a ser aplicado conforme discriminação abaixo:

ASSOCIAÇÃO PRÓ VIDA FRANCISCO TOLEDO PIZA
 CNPJ 04.764.188/0001-03
 Rua D. Pedro II, nº10 Américo Brasiliense – CEP 14820-000
 Contato (16) 3392 6912
 Abrigoprovida@gmail.com

			HORÁRIA SEMANAL	Empr egatício	BASE R\$	FINANCIAMENTO
01	coordenador	Pedagogia	20 hs	CLT	4.244,99	Prefeitura A.B.
01	Assistente Social	S. Social	20 hs	CLT	3.406,54	Prefeitura A.B.
01	Nutricionista	Curso superior	15 hs	CLT	3.799,32	Prefeitura A.B.
01	T.Ocupacional	Curso superior	20 hs	RPA	1.693,33	Repasso Estadual
01	Psicologo	Curso superior	20 hs	RPA	1.693,33	Outros.
01	Fisioterapeuta	Curso superior	20 hs	CLT	2.430,42	Prefeitura A.B.
01	Enfermeira	Curso superior	20 hs	CLT	4.147,86	Prefeitura A.B.
01	Cuidador Noturno	Ens. medio	12x36	CLT	3.949,53	Prefeitura A.B.
02	Cuidador diurno	Ens. médio	40 hs	CLT	3.104,19x2= 6.208,38	Prefeitura A.B.
05	Servente	Ens. médio		CLT	3.256,32 x5= 16.281,60	Prefeitura A.B.
03	Tec. Enfermagem diurno	Ens. médio	40 hs	CLT	4.694,76x3= 14.084,28	Prefeitura A.B
03	Tec, Enfermagem noturno	Ens. médio	40 hs	CLT	5.934,97x3= 17.804,91	9.197,08 Pref.A.B. 8.607,83 Outros
TOTAL RH MENSAL					79.744,49	

Desembolso Prefeitura de Americo Brasiliense a ser aplicado em Recursos Humanos.

Abril R\$	Maio R\$	Junho R\$	Julho R\$	Agosto R\$
67.750,00	67.750,00	67.750,00	67.750,00	67.750,00
Setembro R\$	Outubro R\$	Novembro \$R	Dezembro R\$	TOTAL R\$
67.750,00	67.750,00	67.750,00	67.750,00	609.750,00

OBSERVAÇÃO: A Associação Pró Vida complementará parte de RH, as despesas de alimentação, vestuário, materiais descartáveis, equipamentos de EPI, material de higiene pessoal e ambiental, e reparo de equipamentos, entre outros.

ASSOCIAÇÃO PRÓ VIDA FRANCISCO TOLEDO PIZA
CNPJ 04.764.188/0001-03
Rua D. Pedro II, nº10 Américo Brasiliense – CEP 14820-000
Contato (16) 3392 6912
Abrigoprovida@gmail.com

Prontos para os esclarecimentos manifestamos
nossos sinceros cumprimentos e ficamos no aguardo da manifestação de V.
Exa.

Atenciosamente


Danil Zunareli Prada

Presidente

Américo Brasiliense, 04 de abril de 2025



Ofício 3- 432/2025

De: Marcia A. - DEPRO - PS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/04/2025 às 12:42:23

Setores envolvidos:

DEDU, DEPRO, DEPRO - CRAS, DEPRO - PS, DEPRO - PSE

SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA DIGITAL DE ATA EXTRAORDINÁRIA N° 02/2025

Boa tarde, peço novamente a assinatura dos votantes na presente Ata, pois ouve um erro administrativo.

Desde já me coloco á disposição para maiores esclarecimentos.

Marcia Helena Alves

Escrituraria

Anexos:

ATA_DE_REUNIAO_EXTRARDINARIA_03_2025_ADITIVO_PRO_VIDA.pdf



CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

ATA DE REUNIÃO EXTRARDINÁRIA Nº 03/2025

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO ABRIGO PRÓ VIDA, SOLICITANDO O ADITIVO PARA QUE SEJA ADICIONADO AO VALOR INICIAL QUE ERA DE R\$ 693.000,00 DA SUBVENÇÃO Nº 2614 PARA O EXECÍCIO DE 2025.

No dia oito de abril de dois mil e vinte e cinco, o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Américo Brasiliense encontra se reunido através do grupo do WhatsApp já existente por este Conselho com a finalidade de foi apresentado em plano de trabalho da entidade **Associação Pró-Vida Francisco Toledo**, para que haja a compensação salarial dos funcionários da área da saúde que presta serviços para a entidade, valor inicial R\$ 693.000,00 sendo dividido em 12 meses de R\$ 57.750,00, será acrescido o valor de 10.000,00 (dez mil reais) iniciando no mês de Abril até Dezembro de 2025, sendo assim os valores de Abril até Dezembro passa a ser de R\$ 67.750,00 por mês, totalizando o valor da subvenção repassada pelo município o valor de R\$ 783.000,00. Diante da apresentação do Plano de Trabalho do Abrigo Pró Vida, Houve parecer favorável dos conselheiros do CMAS .

Na reunião on line participaram: Amanda Nunes Aguiar (Presidente-CMAS e representante dos Serviços Socioassistenciais - OSC), Cristiane Oliveira Rodrigues (Representante da Ordem dos advogados do Brasil), Gislaine Sousa Franchi (Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), Isabel Cristina de Oliveira Escabello (Representante do Departamento de Educação e Departamento de Cultura, Turismo e lazer), André Luiz Rodrigues (Representantes do Departamento de Promoção Social e Bem Estar ao Menor) . Informo que foi deliberado e aprovado por unanimidade por esse conselho em reunião online.



CMAS
*CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA
SOCIAL
DE AMÉRICO BRASILIENSE*

assinada por mim Marcia Helena Alves, Secretária Administrativa-CMAS e
Pelos Conselheiros Presentes.

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Rua Benedito Storani, 639 – Centro Américo Brasiliense-SP 16 3392-7961
E-mail cmas@americobrasiliense.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A37-C601-7AB0-36AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA ESCABELO (CPF 188.XXX.XXX-65) em 14/04/2025 12:49:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AMANDA NUNES AGUIAR (CPF 442.XXX.XXX-06) em 14/04/2025 12:58:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDRE LUIZ RODRIGUES (CPF 256.XXX.XXX-30) em 14/04/2025 13:03:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GISLAINE SOUSA FRANCHI (CPF 278.XXX.XXX-00) em 14/04/2025 13:09:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CRISTIANE OLIVEIRA RODRIGUES (CPF 126.XXX.XXX-18) em 14/04/2025 13:42:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/5A37-C601-7AB0-36AC>